PARECER DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 83.453.183-0001-28, por meio do requerimento protocolado sob os n.º. 0001031/2026, solicitou o credenciamento e apresentou documentos para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com alterações posteriores.

Para fins de atendimento ao disposto no Parágrafo único do Decreto n. 4.871/2017, somos favoráveis ao credenciamento junto ao Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde considerando que a requerente apresentou a documentação relacionada no Art. 2º do Decreto 4.871/2017.

Curitibanos, 12 de fevereiro de 2026.

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelos requerimentos protocolados sob os n.º0001031/2026, *a organização de sociedade civil/ OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 83.453.183-0001-28, apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017, de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação com o Município, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação do gestor do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.*

Curitibanos, 12 de fevereiro de 2026.

Diego Sebem Wordell
Secretário Municipal de Administração e Finanças